

## COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – CAAIE/UNIRG

### EXAME DE PROGRESSÃO – EXAP

#### FORMULÁRIO PARA RECURSO ÀS QUESTÕES OBJETIVAS, JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA

#### 1. APRESENTAÇÃO

A Universidade de Gurupi – UnirG, através da Pró-reitoria de Graduação (Prograd) e da Comissão de Avaliação Interna e Externa (CAAIE), convida os acadêmicos enadistas para participar do Exame de Progressão - ExaP, um momento estratégico de preparação acadêmica.

Conforme estabelecido pela Resolução N° 68/2025 do Conselho Superior (CONSUP), O ExaP constitui uma importante oportunidade de revisão de conteúdos essenciais, familiarização com o formato das avaliações do INEP (ENADE/PND/ENAMED), fortalecimento do desempenho acadêmico, simulação real das condições de prova.

Além disso, a participação no ExaP valerá até 1,0 (um) ponto na média da Prova Intervalar N2 (P2), proporcional ao desempenho acadêmico. O exame é obrigatório para o público-alvo. No entanto, os acadêmicos do Curso de Medicina Campus Gurupi, **estão dispensados**, conforme regulamento interno do curso submetido à autorização do CONSUP.

#### 2. RECURSO ÀS QUESTÕES OBJETIVAS

O recurso será destinado apenas às questões objetivas da prova, não contemplando as questões discursivas D1 e D2.

**I. Prazo para recurso:** o acadêmico terá o prazo de **72h (setenta e duas horas)** após o término da prova para enviar recurso das questões objetivas da prova, ou seja, até as **23h59min do dia 02 de Maio de 2026**. O recurso deverá ser enviado em formulário próprio, anexo à este (**ANEXO 1**), para a comissão CAAIE, no endereço de e-mail: [caaie@unirg.edu.br](mailto:caaie@unirg.edu.br);

**II. Dados do requerente:** o formulário precisa estar devidamente preenchido com os dados do aluno requerente, com informações pessoais, número de matrícula, curso e período de vínculo na IES;

**III. Motivo do Recurso:** o acadêmico precisa detalhar os motivos que justificam o recurso à questão do Exame de Progressão UnirG (ExaP), citando o número da questão na prova, incluindo informações relevantes, como conceitos errôneos na pergunta, inconsistências, falta de clareza, ou qualquer outro problema que tenha identificado;

**IV. Argumentação:** o acadêmico deverá argumentar, demonstrando as inconsistências e/ou possíveis erros na questão que justifique a mesma ser anulada, utilizando quantas linhas forem necessárias para argumentar, comprovando a necessidade de averiguação da questão;

**V. Evidências de Apoio:** caso necessário, o acadêmico poderá anexar documentos e/ou arquivos relevantes que possam sustentar o recurso. O documento deve estar devidamente assinado pelo aluno requerente e enviado no prazo definido acima para que o mesmo seja submetido à análise da comissão.

### **3. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA**

A justificativa de ausência no dia do exame deverá ser enviada atendendo aos requisitos abaixo:

**I. Prazo para recurso:** o acadêmico terá o prazo de **72h (setenta e duas horas)** após o término da prova para enviar recurso das questões objetivas da prova, ou seja, até as **23h59min do dia 02 de Maio de 2026**. O recurso deverá ser enviado em formulário próprio, anexo à este (**ANEXO 2**), para a comissão CAAIE, no endereço de e-mail: [caaie@unirg.edu.br](mailto:caaie@unirg.edu.br);

**VI. Dados do requerente:** o formulário precisa estar devidamente preenchido com os dados do aluno requerente, com informações pessoais, número de matrícula, curso e período de vínculo na IES;

**VII. Justificativa de Ausência:** o acadêmico precisa detalhar os motivos que justificam a ausência no dia do ExaP, citando qualquer outro problema que tenha ocorrida que impediu o comparecimento no dia e horário marcado;

**VIII. Evidência Documental:** o acadêmico deverá anexar documentos e/ou arquivos relevantes que possam justificar a ausência, que impediu o comparecimento no dia e horário do exame. Todas as justificativas enviadas no prazo previsto, serão analisadas pela comissão;

**IX. Segunda Chamada:** caso o acadêmico tenha a justificativa deferida pela comissão, o mesmo estará apto a realizar a segunda chamada do exame, que será realizada no dia 27 de Maio de 2026;

**X. Observação:** a segunda chamada será destinada somente aos acadêmicos que tiverem deferimento da justificativa e solicitação de segunda chamada atendidos. As respostas às solicitações serão realizadas gradativamente, via e-mail ao acadêmico, até o dia 10 de Maio de 2026.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A participação no ExaP é essencial para o desenvolvimento acadêmico e para o fortalecimento do desempenho institucional frente às avaliações nacionais.

Contamos com o compromisso e a dedicação de todos os acadêmicos convocados e de toda comunidade acadêmica.

### **Coordenação Geral**

**Samara Tatielle Monteiro Gomes**  
Pró-Reitora de Graduação

**Geovane Rossone Reis**  
Assessor Pró-Reitoria de Graduação

**Christiane Rodrigues de Paula**  
Coordenadora CAAIE

## ANEXO 1 – FORMULÁRIO PARA RECURSO ÀS QUESTÕES OBJETIVAS

### I. INFORMAÇÕES DO ALUNO REQUERENTE:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Data do Recurso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

II. NÚMERO DA QUESTÃO: \_\_\_\_\_

III. MOTIVO DO RECURSO:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

IV. ARGUMENTAÇÃO:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

V. EVIDÊNCIAS DE APOIO:

---

---

---

---

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO 2 – FORMULÁRIO PARA JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE SEGUNDA CHAMADA

### I. INFORMAÇÕES DO ALUNO REQUERENTE:

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Data do Recurso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### II. JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:

---

---

---

---

---

### III. ARGUMENTAÇÃO:

---

---

---

---

---

---

### IV. EVIDÊNCIAS DOCUMENTAL:

---

---

---

---

---

Assinatura: \_\_\_\_\_